

A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E A NEGLIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

III SIMPÓSIO DE PESQUISA DO ECOSISTEMA ÂNIMA

O SABER SE MANIFESTA NA EXPERIMENTAÇÃO.



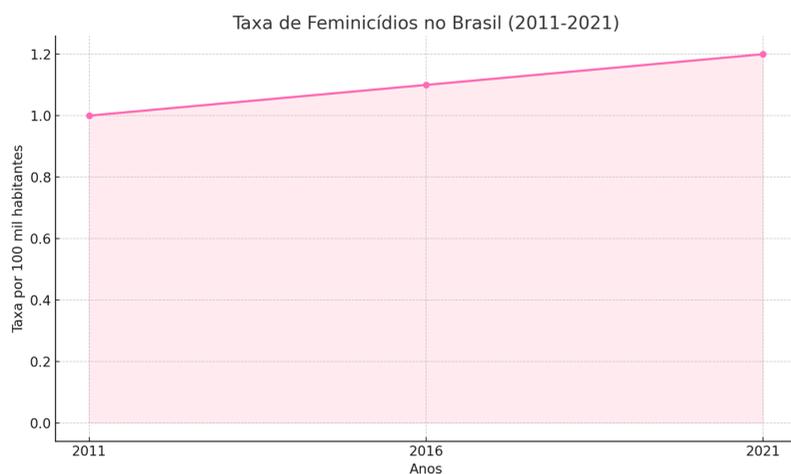
Universidade Potiguar

Direito | Salgado Filho | douglas.araujo@ulife.com.br

ANDRIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO
LUAN MESSIAS PEREIRA DE MELO
DOUGLAS DA SILVA ARAÚJO
MIKAEL VICTOR SILVA DA CÂMARA

Introdução

A violência contra a mulher tem crescido vertiginosamente no Brasil, como aponta o Atlas da Violência de 2023, a partir desta premissa o estudo aborda a violência doméstica em João Câmara/RN, destacando a negligência dos órgãos de apoio, como o Ministério Público, CREAS e Patrulha Maria da Penha. Apesar de avanços na legislação, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e iniciativas de proteção, falhas institucionais contribuem para a perpetuação do ciclo de violência.



O gráfico representa a evolução da taxa de feminicídios no Brasil entre 2011 e 2021, com base no Atlas da Violência.

Objetivos

Investigar como a negligência dos órgãos de apoio impacta o combate à violência doméstica em João Câmara/RN. Identificar falhas operacionais e propor soluções para melhorar a integração entre os órgãos e a eficácia das políticas públicas.

De que forma a negligência dos órgãos de apoio contribui para a perpetuação da violência institucional contra as mulheres?

Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida com abordagem quali-quantitativa, incluindo análise de dados, entrevistas com profissionais dos órgãos envolvidos e revisão de documentos legais e institucionais. Foram analisados padrões de atendimento, deficiências estruturais e o uso de ferramentas, como o FONAR.

Resultados

Os dados apontam negligência significativa, destacando:

- **Falta de recursos e integração entre órgãos.**
- **Ausência de programas de reeducação para agressores.**
- **Sobrecarga de demandas no CREAS.**



Esquema ilustrativo representando as questões institucionais relacionadas à violência doméstica.

Conclusões

Conclui-se então que a violência doméstica em João Câmara/RN é agravada por falhas estruturais e desarticulação dos órgãos de apoio. É essencial investir em políticas públicas integradas, na retomada dos programas reflexivos para agressores e maior capacitação de profissionais, só assim, será possível quebrar esse ciclo de violência e garantir que as mulheres recebam a proteção e o apoio que merecem.

Bibliografia

- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006):** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas protetivas de urgência.
- Atlas da Violência 2023:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública – Estudo sobre feminicídios no Brasil, evidenciando a gravidade da violência contra a mulher.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Parecer técnico multiprofissional sobre grupo reflexivo de homens nos CREAS. Natal, 2024.